



Portaria F.F. nº 0029/2012

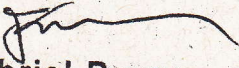
Assunto: Indicação da Sra. Adriana Neves da Silva, como representante da Fundação Florestal no Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SMA nº 01, de 06/01/2012

Data de Emissão: 16/01/2012

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no artigo 4º, da Resolução SMA nº 01, de 06/01/2012, **RESOLVE**:

1. Indicar a Sra. **Adriana Neves da Silva** R.G. n.º 9.547.010, como representante da Fundação Florestal, em cumprimento a letra "b", do item "I", do artigo 2º, da referida Resolução, que criou o Grupo de Trabalho para avaliação da Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental.
2. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

FF – Diretoria Executiva, 16 de janeiro de 2012.

  
**João Gabriel Bruno**  
Diretor Executivo